



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2017/2020

DECRETO N° 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: *"Dispõe sobre horário de funcionamento especial, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando a definição e planejamento dos setores administrativos para o exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1° - O Paço Municipal permanecerá realizando atendimento interno, sem atendimento ao público, entre os dias 02 de Janeiro de 2017 e 28 de Fevereiro de 2017.

§1° - Não se aplica o disposto no *caput*, os serviços de natureza essencial, que terão suas escalas para o atendimento ao público definidas por cada Secretaria.

Art. 2° - O horário de funcionamento interno será o seguinte: Das 07h00min. as 11h00min., e das 13h00min. as 17h00min.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos Dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal